DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 DE 02 DE JULHO DE 2026

O Secretário de Infraestrutura e Obras, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Simone de Oliveira, matrícula 63.561, na função de Gestora e como Gestora substituta Sumaya Temperini de Moraes, matrícula 207.727. Na função de Fiscal o servidor Jeferson Pires Aragão, matrícula 63.784 e como fiscal substituto Matheus Barcelos Pessanha Macedo, matrícula 62.379, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 090/2026, firmado com este Município e a empresa Decker Brasil Equipamentos LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a operação técnica e manutenção integral (preventiva e corretiva), com fornecimento de mão de obra qualificada, peças, materiais e insumos, da usina de asfalto à quente da PMNF (localizada no Alto da Chácara do Paraíso, no km 2,0 da RJ-150 - Estrada de Amparo - Nova Friburgo/RJ), a fim de atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º – O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento e a fiscalização de sua entrega.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2026.

Nova Friburgo, 02 de julho de 2026.

Bernardo Coelho Verly

Secretário de Infraestrutura e Obras

Matrícula 62.009

Código identificador: eac2cd93-7929-47ca-a8fa-d0bd17d821e6